



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL DO FORO DA COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ.

Processo nº 0028567-20.2024.8.16.0021

FRIGORÍFICO ACÁCIA LTDA., por seus advogados abaixo assinados, nos autos de seu pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., em atenção à determinação contida no item 6 da r. decisão de mov. 57.1, manifestar e requerer o quanto segue.

Como é cediço, a r. decisão de mov. 57.1, que deferiu o processamento da Recuperação Judicial do FRIGORÍFICO ACÁCIA LTDA., determinou, conforme item 6 do r. *decisum*, fosse oficiada a Junta Comercial do Paraná, a fim que se procedesse com a anotação do deferimento do processamento do processo de soerguimento, nos termos do art. 69, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005.

A Recuperanda, por seu turno, encaminhou o referido ofício à Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), a fim de obter a devida anotação da Recuperação Judicial em seu cadastro, contudo, recebeu a comunicação do órgão, via e-mail, em 25/11/2024, acerca da necessidade da expedição de ofício por meio eletrônico à Junta Comercial (manual disponível em





www.juntacomercial.pr.gov.br/Pagina/Passo-Passo-Atendimento-Orgaos-Publicos-novo-layout) (**Doc. 01**).

Desta feita, considerando que, conforme informado pela Junta Comercial do Paraná, a referida funcionalidade é de acesso exclusivo aos órgãos públicos, requer a Recuperanda a nova **EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO POR MEIO ELETRÔNICO À JUCEPAR (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ)**, a fim que se proceda a anotação do deferimento do processamento da Recuperação Judicial do Frigorífico Acácia Ltda.

Por fim, requerem que todas as publicações e intimações destes autos sejam efetuadas exclusivamente em nome dos advogados **ROGÉRIO ZAMPIER NICOLA (OAB/SP 242.436) e JONATHAN CAMILO SARAGOSSA (OAB/SP 256.967)**, sob pena de nulidade.

Termos em que,

P. Deferimento.

Cascavel, 29 de novembro de 2024.

ROGÉRIO ZAMPIER NICOLA
OAB/SP 242.436

JONATHAN CAMILO SARAGOSSA
OAB/SP 256.967

